



LEI ORDINÁRIA Nº 1311

de 19 de junho de 2007

“Dispõe sobre a proteção, conservação e preservação de árvores e áreas verdes na área urbana do Município de Coxim”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 19/06/2007

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1311/2007 - 19 de junho de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em